

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, **HIELDERSON ALVES PANCIERA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de julho de 2023 até 31 de julho de 2023, a Câmara Municipal **NÃO** celebrou nenhum aditivo e nenhum contrato.

PRESIDENTE	
VER. HIELDERSON ALVES PANCIERA	
São Pedro do Sul, 31 de julho de 202	23.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA